



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO № 044/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 24 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido o membro: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho, membro suplente. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 044/2018-SECOMP. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA — EPP e MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME. As empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA — EPP e MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME não compareceram ao certame. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. Yan Frota Farias Marques — CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA JUNTO AO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, EM SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 044/2018-SECOMP. Foi divulgado o preço, sendo o mesmos o seguinte:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	R\$ 1.157.043,04

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A comissão declara <u>CLASSIFICADA E VENCEDORA</u> do certame a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP com o valor global de R\$ 1.157.043,04 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e quatro centavos). O critério de julgamento da Proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

O envelope de proposta de preço da empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME** ficará de posse da comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de outubro de 2018.

Página 1 de 2





A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso Presidente
- Lunge
Egson Luis Lopes Andrade
/ Membro/
Muz Gonzaga B. V. Sobrunho Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho Membro Suplente
Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_044_2018_SECOMP